



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.863/78

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$ 525.000,00.

O Senhor Prefeito Municipal :

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial ao Setor de Encargos Gerais do Município, no valor de Cr\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros), destinado à indenização por danos causados a terceiros.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte anulação parcial :

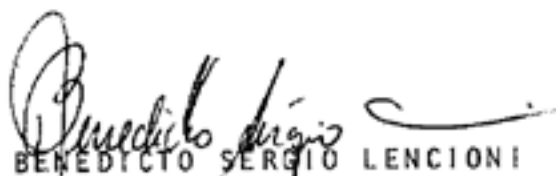
09.05 - Serviços Gerais

10.16.0961.27 - Reforma do prédio do mercado - Cr\$ 525.000,00

Artigo 3º - Em consequência do disposto na presente lei, fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos, no corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 29 de setembro de 1978.


BENEDITO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal